



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 252, DE 2014**  
**Institui o Selo "Jorge Amado" de Empresa Amiga da Cultura**  
**Autora: Deputada Alice Portugal**  
**Relator: Deputado Waldir Maranhão**

VOTO VENCEDOR

RELATÓRIO

O presente Projeto de Resolução visa instituir o Selo Jorge Amado de Empresa Amiga da Cultura, a ser conferido anualmente, por meio de certificado, a três empresas de cada região político-administrativa do País que se destacarem no apoio e incentivo à cultura. O Selo será conferido pela Comissão de Cultura e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e consistirá na concessão de certificados aos contemplados.

VOTO

Ainda que seja patente a necessidade de se estimular as diversas formas de manifestação da arte e da cultura neste país, a instituição de prêmios desta natureza no âmbito da Câmara dos Deputados poderia vir a banalizar a Medalha do Mérito Legislativo, com a qual a Casa homenageia personalidades brasileiras ou estrangeiras que realizam serviço de relevância para a sociedade. Assim, encaminho voto pelo INDEFERIMENTO do presente Projeto de Resolução.

Em 23 de setembro de 2015.

**Deputado GIACOBO**  
Segundo-Vice-Presidente